



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2020/PMTG

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2020/PMTG, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI – EPP, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, ESTADO DE SERGIPE**, neste ato representado por sua Prefeitura, localizada à Praça Getúlio Vargas, nº 284, Centro, Tomar do Geru, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.099.205/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. **PEDRO SILVA COSTA FILHO**, e a Empresa **DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI – EPP**, localizada na Rua Julieta Pereira Alves, nº 399, CEP. 49.065-490, Bairro Industrial, Município de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.226.206/0001-83, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Administrador, o Sr. **FERNANDO GONZAGA DA COSTA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo de aditamento tem por objeto a *Contratação de empresa para aquisição com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios visando atender as necessidades da alimentação escolar do município de Tomar do Geru durante o exercício financeiro de 2020.*

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO OBJETIVO:

O objetivo do presente aditamento é o reequilíbrio do valor do contrato supracitado, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico – financeiro do contrato. Os valores unitários seguirão a partir desta data os seguintes preços conforme abaixo descritos:

Item	Especificação do Objeto	Preço Referencial Anterior a Licitação	Preço Visualizado no Edital em 04/07/2020	Margem de Lucro + Impostos + Despesas Operacionais	Preço Atual Nota de Compra	Valor Pleiteado pela Empresa	Valor Concedido
2	açúcar cristal , de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar. Cor branca. Embalagem em sacos plásticos de polietileno contendo 1kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e prazo de validade, de acordo com a ANVISA.	Nota Fiscal 000.089.643-13/12/2019 R\$. 1,638	RS 2,08	26,55%	Nota Fiscal 000.096.538-25/11/2020 RS. 2,328	RS 2,95	RS 2,95
22	MACARRÃO ESPAGHETE , tipo espagete, produto não fermentado, obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias-primas são e limpas, isentas de matérias tóxicas, parasitas, larvas. As massas, ao serem postas na água, não deverão turvar-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com condimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno de 500g , com prazo de validade acima de 08 meses. O produto deve estar de acordo com as normas legais e vigentes da ANVISA.	Nota Fiscal 000.001.086-06/01/2020 RS. 1,29	RS 1,49	15,7%	Nota Fiscal 000.078.369-03/11/2020 RS. 1,65	RS 1,91	RS 1,91
32	SARDINHA EM CONSERVA-MOLHO DE TOMATE , preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descarnadas, livre de náuseas e submetidas a prévia inspeção sanitária. Não poderá conter calorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar no mínimo na proporção de 30%. Embalagem contendo 125g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida.	Nota Fiscal 000.018.048-17/01/2020 RS. 1,79	RS 2,65	48,15%	Nota Fiscal 000.903.376-06/11/2020 RS. 2,95	RS. 4,37	RS. 4,37

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP
RUA JULIETA PEREIRA ALVES, Nº 399, BARRIO INDUSTRIAL, TOMAR DO GERU, SE
CNPJ Nº 07.226.206/0001-83
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.099.205/0001-18
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0001-18
INSCRIÇÃO DO PROFI Nº 13.099.205/0001-18
INSCRIÇÃO DO CREA Nº 13.099.205/0001-18



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 10 de dezembro de 2020.

Estado de Sergipe - Avenida Getúlio Vargas, nº 284 - Centro - Tomar do Geru - Sergipe - CEP: 49.280-000
CNPJ: 13.099.205/0001-18
Fone/fax: (79) 3545-1900/1901 - Site: www.tomardogeru.se.gov.br


PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito
CONTRATANTE

FERNANDO GONZAGA DA COSTA
Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I- Luís Silva de Souza CPF: 311.845.914-25

II- Staulo Peol Viterbo CPF: 00565119575